

PORTARIA N.º 111, DE 20 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a instauração de inquérito que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que confere o artigo 42, I e IX, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 58 do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando as ofensas praticadas pelo Senhor João Gonçalves do Carmo, Diretor da Divisão de Assistência ao Migrante da Secretaria Municipal e Assistência Social;

Considerando o comportamento inconveniente do referido servidor; e

Considerando, finalmente, o ultrajamento do Poder Legislativo Municipal patrocinado pelo Servidor João Gonçalves do Carmo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar inquérito contra o Servidor João Gonçalves do Carmo, a ser presidido pelo Vereador José Mário Kazmirczak, membro da Comissão de Polícia Interna da Câmara Municipal, para apurar os delitos praticados contra a Instituição e os seus membros, na reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 1992.

Art. 2º Colocar à disposição da Comissão todos os recursos humanos, materiais e financeiros para a realização do inquérito a que se refere o artigo anterior, com a requisição de servidores do seu quadro de pessoal, de acordo com a conveniência da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 20 de abril de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário